



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [licitacao@piedade.sp.gov.br](mailto:licitacao@piedade.sp.gov.br)

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO Nº 01747/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2019

**I – DO OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LOTE 01, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

#### **II – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **III – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

3.1 - A Compromissária Fornecedora deverá executar o objeto deste certame sendo:

3.1.1 - A entrega será parcelada conforme a necessidade da Administração Municipal e **efetuada em até 10 (dez) dias corridos**, contados da formalização e encaminhamento da Autorização de Fornecimento, através do Setor de Compras, que requisitará os materiais à medida da necessidade da unidade administrativa requisitante, na conformidade com as especificações constantes do Anexo I e II do edital convocatório;

3.1.2 - **A entrega do(s) produto(s) requisitados mediante a Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Setor de Compras no endereço eletrônico cadastrado pela Compromissária Fornecedora na proposta de preços, e deverá ser feita no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sito à Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 129 – Piedade/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de recebimento de material das 8h às 16h.**

3.1.3 - Não será permitida na entrega, a substituição dos materiais ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado.

3.1.4 - Os materiais deverão ser entregues no local indicado na autorização de fornecimento emitido pelo Setor de Compras, no prazo indicado na proposta, correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga', seguros, mão-de-obra, etc.

3.1.5 - Os materiais serão recebidos no local indicado na autorização de fornecimento, pelo Almoxarife, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

## DIRETORIA FINANCEIRA

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [licitacao@piedade.sp.gov.br](mailto:licitacao@piedade.sp.gov.br)

atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial, salvo exceção quando couber a retirada pela Prefeitura Municipal.

3.1.6 - A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem o adjudicatário da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula XIII e seus subitens do edital.

#### **IV – DAS OBRIGAÇÕES:**

a) A Compromissária Fornecedora deverá arcar com todas as despesas para cumprimento da execução do objeto desta licitação e descrito neste termo;

b) O prazo de entrega estabelecido no item 3.1.1 acima deverá ser rigorosamente obedecido, a fim de não haver prejuízo para a Compromissária Compradora;

c) O não cumprimento das obrigações, inclusive com relação ao prazo de execução, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

d) **Executar** as condições de entrega conforme a quantidade estimada de consumo, constante no Anexo I, podendo a Administração requisitar apenas 01 (uma) unidade do produto a cada pedido, não se obrigando à aquisição total.

e) Fornecer todos os produtos com qualidade, entendendo-se qualidade o nível mais elevado da linha do material utilizado, satisfazendo as especificações da ABNT, do INMETRO e das demais normas vigentes pertinentes, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR TOTAL ADJUDICADO.

f) Entregar os produtos com a **validade/garantia dos materiais que deverá ser de 01 (um) ano, no mínimo, contado a partir da data de entrega**, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, imediatamente, sem qualquer ônus para a Prefeitura, caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que os impeçam de reduzir a utilidade a que se destinam.

f.1) Em casos excepcionais, a validade/garantia do produto poderá ser inferior a 01 (um ano), situação esta que deverá PREVIAMENTE ser informada e comprovada pela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [licitacao@piedade.sp.gov.br](mailto:licitacao@piedade.sp.gov.br)

vencedora durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante pedido encaminhado ao Setor de Compras para análise e EVENTUAL AUTORIZAÇÃO por parte da Administração.

## V – DESCRITIVO E ESTIMATIVA DE CONSUMO:

Item	DESCRIPTIVO	UNID.	Quantidade mínima estimada	Quantidade máxima estimada
01	Filtro Combustível PSC73/1. (ÔNIBUS)	UNID.	5	70
02	Filtro Combustível Agrale N° RC 353 – HP (ou similar) (PSC 353)	UNID.	5	60
03	Filtro ARS 1013(ou similar) – Veículo Ducato Fiat.	UNID.	10	122
04	Filtro FC 165(ou similar)	UNID.	1	10
05	Filtro PSL 55(ou similar)	UNID.	5	62
06	Filtro SB 0218(ou similar)	UNID.	1	06
07	Filtro Lubrificante PSL 619 (S10)	UNID.	2	30
08	Filtro Combustível PSC 410 Compatibilidade motores Cummins	UNID.	1	04
09	Filtro ARS 7109 ou similar – JCB	UNID.	1	06
10	Filtro AP 2710. (ou similar)	UNID.	1	20
11	Filtro AP9834	UNID.	1	10
12	Filtro de Ar secundário N° ASR 806(ou similar) – JCB	UNID.	1	06
13	Filtro PSL 123 (F4000) compatibilidade: MWM	UNID.	1	10
14	Filtro Lubrificante PSL 281 compatibilidade motores Cummins	UNID.	1	20
15	Filtro PSL 280(ou similar)	UNID.	1	20
16	Filtro Lubrificante PSL 156 (Ducato)	UNID.	1	06
17	Filtro de Combustível PSC 494 - Iveco	UNID.	1	20
18	Filtro de Ar 1° N° ARS 9839	UNID.	2	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [licitacao@piedade.sp.gov.br](mailto:licitacao@piedade.sp.gov.br)

<b>19</b>	Filtro AP 5462	UNID.	1	06
<b>20</b>	Filtro de Ar Agrale N° CF 600/1 (ou similar) (ASR 353)	UNID.	1	10
<b>21</b>	Filtro Lubrificante Ducato 2.3N° PSL 657	UNID.	10	120
<b>22</b>	Filtro Lubrificante Kombi N° PSL 560(ou similar)	UNID.	5	62
<b>23</b>	Filtro PSL 962(ou similar)	UNID.	8	100
<b>24</b>	Filtro Lubrificante PL 364	UNID.	1	06
<b>25</b>	Filtro Lubrificado N° PSL 283	UNID.	1	20
<b>26</b>	Filtro de Ar Primário N ° AP 7998 (ou similar)	UNID.	3	40
<b>27</b>	Filtro Combustível Iveco PSC 75	UNID.	3	40
<b>28</b>	Filtro FC 161 (Fam ou similar)	UNID.	6	80
<b>29</b>	Filtro de Ar 2° N° ASR 839	UNID.	2	30

Prefeito Municipal